



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.020, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Autoriza contratação temporária de servidor para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da alínea "d", do § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária do Sr. FABIO DE ANDRADE SOUSA, portador do RG nº 30.527.658-7, para exercer o emprego público de PROFESSOR, na função do magistério de PEB II – SOCIOLOGIA, classificado na referência IV-A, da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, com Jornada Semanal de 09 h/a, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. A contratação terá validade para o período de 02 DE JULHO DE 2018 A 18 DE DEZEMBRO DE 2018, para ministrar 09 (nove) horas aulas semanais, junto à EMEF PROFº. RICIÉRI MORATELLI, em razão de aulas livres decorrentes do aumento do número de classes na unidade escolar.

Art. 2º A contratação especificada no caput do artigo anterior está embasada na habilitação do candidato de acordo com a Classificação Final do Processo Seletivo Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 5.453, de 16 de abril de 2018.

Art. 3º Fica autorizado a acumular o cargo de DIRETOR, exercido na Prefeitura de Jahu, lotado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme disposto na alínea "b", do inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.



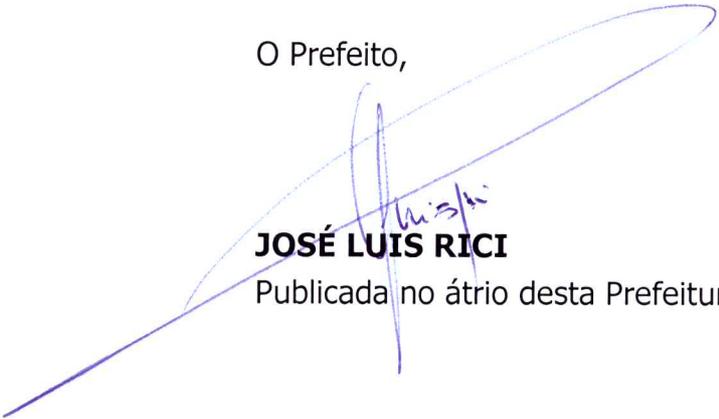
Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
02 de julho de 2018.

O Prefeito,



JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos